

Valor Total: R\$ 18.244,10

Prazo de Entrega: 20 dias

Fonte: 101

DR.ª DENISE MARIA CARVALHO

DELEGADA GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 885086

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OC Nº 00057-2022,

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

E-Docs nº. 2021-M3M87

Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 00047/2022

Contratado: S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 27.162.761/0001-04

Objeto: Aquisição de equipamentos para o funcionamento da Seção de Odonto Médico Legal do Departamento Médico-Legal-DML/PCES.

Valor dos lotes 01 e 02 Total: R\$ 37.000,00

Prazo de Entrega: 20 dias

Fonte: 307

DR.ª DENISE MARIA CARVALHO

DELEGADA GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL/ES

Protocolo 885124

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PCES Processo E-Docs: 2021-7T543

Pregão eletrônico DER: 0004/2020- ARP-DER 007/2020, Processo DER 86350323 e 2020-FKX1N

LOTE 01 - região Vitória

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001-59

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios de edificações da Administração Pública da PCES

A Polícia Civil/ES, torna publica a decisão de aplicação de penalidade, **MULTA**, por DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS no edital de licitação acima citado, na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010.

Valor da multa R\$ 4.326,25

A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação. Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 01 de julho de 2022

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral de Polícia Civil/ES

Protocolo 885108

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 18/2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo regulamentado pelo Edital nº 14/2021, que estabeleceu normas para seleção e contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/1975, resolve:

1 - Prorrogar por mais 12 (meses) meses, a partir de 07/07/2022, o prazo de validade do **Processo Seletivo** regulamentado pelo Edital nº 14/2021, que estabeleceu normas para seleção e contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Vitória, 06 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 885440

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.447/2022**

Considera oficializada a mudança de denominação do Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz, para Escola Darwin Aracruz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.828/2022 (Processo E-docs nº. 2021-6RS3J/CEE-ES nº. 795/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz para Escola Darwin Aracruz, situada na Avenida Coronel Venâncio Flores, nº. 2.810, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro de Ensino Fundamental e Médio Darwin Aracruz Ltda., para Evolua Centro de Ensino Fundamental e Médio Ltda. ME, CNPJ nº. 43.579.016/0001-03.

Vitória, ES, 06 de julho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 06 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 885923

PORTARIA Nº 699-S, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designa profissionais para constituírem a Comissão de Processo Seletivo da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no

Vitória (ES), quinta-feira, 07 de Julho de 2022.

uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável pelos processos seletivos simplificados de recrutamento e seleção de profissionais, efetivos ou em regime de designação temporária, a cargo da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET:

- I - Ádina Ferreira Cora (coordenadora);
- II - Ana Paula Silva Bobbio;
- III - Carla Andréa Felipe Rodrigues;
- IV - Fernanda Alvarenga Falcão;
- V - Gabriela Endlich Tomaz Gonçalves;
- VI - Keylla Fernanda Conhamaques Dias;
- VII - Rosiane do Amaral Candido;
- VIII - Sara Bahia Costa;
- IX - Sabrina Alves Arêas.

Art. 2º Compete à Comissão de Processo Seletivo da SUPET:

- I - elaborar, validar e corrigir os Editais da SUPET;
- II - analisar recursos referentes aos Editais de abertura a cargo da SUPET;
- III - responder às demandas referente aos Editais de Processo Seletivo da SUPET.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 554-S, de 25 de maio de 2022.

Vitória/ES, 06 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 885429

PORTARIA Nº 700-S, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2022-QBGXK,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, no período de 04/07/2022 a 31/01/2023, **RENAN DE NARDI DE CRIGNIS**, MaPB-VI.13, nº funcional 2988208, vínculo 1, na EEEFM Mariano Firme de Souza, no município de Cariacica, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07/06/2006.

Vitória, 06 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 885796

PORTARIA Nº 701-S, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2022-PMHRJ,

RESOLVE:

Conceder Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 01/07/2022, para o servidor que se encontra designado na função de Diretor Escolar relacionado abaixo, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOES em 01/04/2022, e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022.

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC	CIDADE
2424223	13	EDUARDO LAZZARO MACHADO	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	MUNIZ FREIRE

Vitória, 06 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 885815

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO